



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
GABINETE DO DIRETOR

EDITAL Nº 14/2019/PSO/REI/IFTO, DE 03 DE JUNHO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS, INGRESSO COMO PORTADOR DE TÍTULO E REINGRESSO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA N.º 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna público a homologação das inscrições realizadas para a chamada de transferências internas, transferências externas, ingresso como portador de título e reingresso para os Cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Sistemas de Informação e Tecnologia em Alimentos e de acordo com a Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do IFTO, conforme segue:

1. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

Nome	Curso Origem	Curso Pretendido	Situação	Justificativa
Liliane Alves do Nascimento	Bacharelado em Sistemas de Informação	Bacharelado em Administração	Homologada	-
José Eduardo dos Santos Paiva	Bacharelado em Administração	Bacharelado em Sistemas de Informação	Não homologada	Não atendeu aos itens 4.5; 5.4.1 - IV; 5.4.1 -V; 5.4.1 - VI.
Francisca Edineide Timóteo	Licenciatura em Matemática	Bacharelado em Administração	Não homologada	Não atendeu aos itens 5.4.1 - IV; 5.4.1 -V; 5.4.1 - VI.
Maria Gabriela Brito Teixeira Veraldo	Licenciatura em Matemática	Bacharelado em Administração	Não homologada	Não atendeu aos itens 5.4.1 - IV; 5.4.1 -V; 5.4.1 - VI.

2. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2.1. Não houve inscritos.

3. DO INGRESSO COMO PORTADOR DE TÍTULO

3.1. Não houve inscritos.

4. DO REINGRESSO

4.1. Não houve inscritos.

FLÁVIO ELIZIÁRIO DE SOUZA

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 17/06/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0709169** e o código CRC **6471769B**.



Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - paraíso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.013353/2019-40

SEI nº 0709169